

ADITAMENTO Nº 53/14 AO CONTRATO Nº 124/10 E ADITAMENTOS Nº 75/11, 99/11, 65-A/12, 73/13 E 112/13, CELEBRADOS ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E EXTINSANT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e a empresa **EXTINSANT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede na Rua da Esperança nº 745, Vila Gustavo - São Paulo - SP, CEP nº 02.208-000, com telefone nº (11) 2209-0416 e Fax nº (11) 2209-0484 ramal 24, inscrita no CNPJ sob o nº 55.861.942/0001-56, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is), ao final assinado(s) doravante designada **CONTRATADA**, resolvem Aditar o Contrato nº 124/2010 celebrado em 19/10/10 e os aditamentos nºs 75/11, 99/11, 65-A/12, 73/13 e 112/13, celebrados respectivamente em 01/08/11, 29/09/11, 24/09/12, 19/06/13 e 11/10/13, referente à prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio prediais instalados nos prédios e extintores automotivos que equipam a frota de veículos da **CET**, com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, de conformidade com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses compreendidos entre 19.10.2014 e 19.10.2015, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS**

Na cláusula 8.2. do contrato, alterar os quantitativos dos materiais dos subitens a seguir:

Item	Descrição do material	Aplicação	Quantidade		Valor inicial R\$	
			de:	para:	unitário	total
8.2.1.	Extintor ABC de 4,5 Kg	Predial	42	42	65,00	2.730,00
8.2.2.	Extintor de água pressurizada de 10 litros	Predial	187	213	17,50	3.727,50
8.2.3.	Extintor de gás carbônico de 06 kg	Predial	185	187	34,80	6.507,60
8.2.4.	Extintor de gás carbônico de 10 kg	Predial	02	02	80,00	160,00
8.2.7.	Extintor de pó químico seco de 04 kg	Predial	66	66	30,00	1.980,00
8.2.8.	Extintor de pó químico seco de 06 kg	Predial	84	111	36,00	3.996,00

Item	Descrição do material	Aplicação	Quantidade		Valor inicial R\$	
			de:	para:	unitário	total
8.2.10.	Extintor de pó químico seco de 08 kg	Predial	88	88	48,00	4.224,00
8.2.11.	Extintor de pó químico seco de 12 kg	Predial	05	17	85,00	1.445,00
8.2.12.	Extintor de pó químico seco de 20 kg	Predial	02	02	120,10	240,20
8.2.13.	Extintor de gás carbônico de 02 kg	Predial	01	01	29,00	29,00
8.2.14.	Extintor de gás carbônico de 04 kg	Predial	16	16	30,00	480,00
8.2.15.	Extintor ABC de 6 Kg	Predial	13	13	80,00	1.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO

Em decorrência das alterações de quantitativos nos subitens 8.2.2., 8.2.3., 8.2.8. e 8.2.11. o valor total do contrato, cláusula 8.1., passará **de:** R\$ 24.042,70 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e setenta centavos) **para:** R\$ 26.559,30 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Em decorrência do aditamento contratual no importe de R\$ 26.559,30 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses compreendidos entre 19.10.2014 e 19.10.2015, o valor total do contrato passará **de:** R\$ 100.305,30 (cem mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos) **para:** R\$ 126.864,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

16 de outubro de 2014.

PELA CET